

REITORIA

RESOLUÇÃO n. 02/2020/REITORIA

Aprova o Plano de Fuga do *Campus* Araranguá da UNESC.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Fuga do *Campus* Araranguá da UNESC.

Art. 2º - O Plano de Fuga do *Campus* Araranguá da UNESC está disponível para consulta pela comunidade acadêmica no SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 1º de junho de 2020.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
REITORA DA UNESC